



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4688

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djailto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

| | |
|---|-------|
| Atos do Prefeito..... | 2 |
| MERITI - PREVI..... | 2 a 3 |
| Secretaria de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial..... | 3 a 4 |
| Poder Legislativo..... | 4 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5719/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 30 de abril de 2017, ALINE LOPES SCARPINI - Matrícula nº 12760, do Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5720/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 30 de abril de 2017, ANDREA DE MELLO CARVALHO - Matrícula nº 12920, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5722/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 30 de abril de 2017, FRANCISCO JOSE ALVES BOMFIM - Matrícula nº 12909, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5723/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 30 de abril de 2017, FRANCISCO LUIZ BATISTA - Matrícula nº 12235, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Apoio Administrativo do Esporte, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5724/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 30 de abril de 2017, GENILSON DE CARVALHO SANT'ANNA - Matrícula nº 12766, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5725/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 30 de abril de 2017, HISLENE DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 12923, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5726/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 30 de abril de 2017, JOAO BATISTA DE QUEIROZ BRUM - Matrícula nº 12304, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefãx 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 5727/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 30 de abril de 2017, MARIA ELISABETE DOS SANTOS CALIXTO - Matrícula nº 12195, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5728/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 30 de abril de 2017, MIRIAN HERINGER DOS SANTOS - Matrícula nº 12646, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-019-PS/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 14 de julho de 2015, com efeitos financeiros, neste Instituto, a contar da data do requerimento, ou seja, 31/05/2016, a ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BORBA, CPF nº 157.961.027-70, data de nascimento 11/11/1995, pensão equivalente a 100% da remuneração percebida por seu genitor e ex-servidor da Ativa OSVALDO DE MORAES BORBA, CPF nº 357.745.257-91, data de nascimento 23/02/1954, falecido em 14/07/2015, que ocupou o cargo de Ajudante de Serviço-I, Nível I/A, matrícula 27442, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40 § 7º, II da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II e Art. 15, da Lei da Lei Federal 10.887/04, C/C Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II "a", Art. 31, I, Art. 32, II, todos da Lei Municipal nº 1838/2012 e Art. 26, I, C/C Art. 27, II, Art. 35, todos do Decreto Municipal 4304/2009, de acordo com o parecer exarado do Processo Administrativo nº 6582/2016, ficando o benefício fixado em R\$ 1.300,20 (um mil, trezentos reais e vinte centavos). São João de Meriti, 06 de junho de 2017.

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-022-RT/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos

Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 019-PS/2012-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 3516, de 25/07/2012, que concedeu pensão equivalente a 100% a Sra. LIGIA MARIA CORREA SOARES, CPF n.º 584.053.307-63, data de nascimento 11/02/1952, pelo falecimento do ex-servidor aposentado e seu esposo FRANCISCO SOARES, CPF n.º 587.116.007-72, data de nascimento 21/10/1944, passando a vigorar com o valor de R\$ 1.129,96 (um mil cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), em cumprimento a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Ref.ao Proc. n.º 232188-1/2012 (Valores vigentes na data do falecimento do servidor que gerou o benefício).
São João de Meriti, 06 de junho de 2017.

HELIO MAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-025-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º 034-AP/2017-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 4681, de 08/06/2017, que aposentou a Servidora ITAMARA DOS SANTOS CARDOZO, CPF n.º 635.034.927-04, data de nascimento 27/08/1956 - Ref. Proc. n.º 7505/2015, onde se lê: ITAMARA DOS SANTOS CARDOSO leia-se: "ITAMARA DOS SANTOS CARDOZO".
São João de Meriti, 12 de junho de 2017.

HELIO MAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-026-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º 038-AP/2017-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 4681, de 08/06/2017, que aposentou a Servidora ANA LUCIA CAETANO, CPF n.º 342.067.957-20, data de nascimento 23/09/1951 - Ref. Proc. n.º 15462/2012, onde se lê: matricula 25023, leia-se: "matricula 7503".
São João de Meriti, 13 de junho de 2017.

HELIO MAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Igualdade Racial de São João de Meriti – COMIRA, realizada no dia 04 de Abril de 2017 às 14 horas, no Centro de Referência dos Direitos Humanos na Avenida Presidente Lincoln, 911, Vilar dos Teles, São João de Meriti, e teve os seguintes presentes nesta data: Octacílio Manoel da Silva; Cátia Regina Ramos dos Santos; Katia Maria de Souza; Tatiana Mello de Oliveira; Maria Preta; Djalma José de Souza; Anderson C. Chaves; Williams Henrique Silva Rosa; Zilmar Duarte; Rodnei Albuquerque; Georgina Cláudia da Silva Miguel; Izaide R. Faria; Dr. Washington Luiz M. da Silva; Maria José Serafim; Flavio Henrique Oliveira; Roberto Leal. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Leitura da ata da reunião anterior do COMIRA; 2) Realização de ata da presente reunião; 3) Composição da mesa diretora do COMIRA; 4) Aprovação da Resolução de

Calendário de datas da Reunião Ordinária do COMIRA – Exercício 2017 com vistas à sua publicação em Diário Oficial Municipal; 5) Apresentação da minuta do Plano Municipal de Igualdade Racial – SJM – (2017-2020); 6) Organização da Conferência Municipal de Igualdade Racial de São João de Meriti (CONAPIR) – Tema: "O Brasil na Década dos Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento" – Prazo final: até 06 / 06 / 2017; 7) Informes e Assuntos Gerais. Primeiro ponto de pauta: Não houve a leitura da ata da reunião de Março, pois quem secretariou a reunião ainda não fez a transcrição da ata. Segundo ponto de pauta: Foi escolhido um membro do Conselho para a transcrição da ata, com vistas a não perder a memória do Conselho, haja vista a mesa diretora ainda não estar legalmente formada. O Assistente Social Anderson Chaves da equipe técnica da SEMCULDHIR se prontificou de fazer a ata. Terceiro ponto de pauta: Nessa reunião não houve condições de aprovar a composição da mesa diretora do COMIRA, por não haver quórum suficiente no momento para eleição e por até a presente data nem todos os conselheiros presentes estarem sido nomeados publicamente pelo governo. Quarto ponto de pauta: Foi apresentado pelo técnico da SEMCULDHIR Anderson Chaves a minuta da Resolução COMIRA 001/2017, que aprova o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Igualdade Racial de São João de Meriti do exercício 2017, que será realizada nas primeiras terças feiras às 14 horas nas dependências da SEMCULDHIR – SJM, na Avenida Presidente Lincoln, 911, sala 307, Vilar dos Teles – São João de Meriti. Este calendário foi aprovado por todos sem ressalvas, para ser enviado para a publicação em DOM. Quinto ponto de pauta: Foi apresentado aos conselheiros presentes por meio de slides a minuta de aprovação do Plano Municipal de Igualdade Racial de São João de Meriti de forma detalhada pelo técnico e normativo da SEMCULDHIR Roberto Leal. Na exposição do documento, os conselheiros ficaram tirando suas dúvidas e questionamentos acerca do documento, com a possibilidade e voz de participação social da sociedade civil na construção e revisão do documento. Foi relatado pelo "Frei Tatá", a importância de se ressaltar no documento os marcos legais que dão embasamento jurídico às políticas de promoção da Igualdade Racial no Brasil. O Frei ainda coloca a importância da lei de criação do COMIRA (lei 1.335/2005); o Plano de Ação do DURBAN (2001); Declaração de Santiago (2008); III Convenção da OIT; Pacto Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial de 2007; Plano Nacional de Ações para Políticas de Promoção de Igualdade Racial (PLANAPIR) – Decreto nº 6872/2009 e o Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288/2010. Após a continuidade da leitura do Plano, o Frei Tatá nos informa da importância de pensarmos a criação do Fórum da Igualdade Racial fomentando espaços coletivos para o enfrentamento da "discriminação racial". Por último, ainda foi colocado como uma necessidade de colocar o espaço da Rua da Matriz, no centro da cidade de São João de Meriti, como um movimento cultural de resistência à cultura afro-brasileira. O Sr. Rodney Albuquerque do IFRJ coloca como proposta para o COMIRA a necessidade de alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do PPA do custeio do Município de forma a destinar fundos para subsidiar o custeio em bens de capital e custeio às metas estabelecidas na Igualdade Racial com vistas à passar pela análise da comissão de orçamento da Câmara de Vereadores. A proposta é de uma dotação orçamentária de 1 % do IPTU e ou do ISS destinado à Políticas de Promoção da Igualdade Racial no município. Em suma, após a apresentação de todos os itens da minuta do Plano Municipal, o documento foi aprovado por todos na reunião, desde que se considerasse alguns equívocos gramaticais e de dados de fontes e institutos de pesquisa. Sexto ponto de pauta: Nessa reunião não houve tempo hábil de tratarmos acerca da Conferência de Igualdade Racial de São João de Meriti, pois esse assunto será tratado na próxima reunião ordinária de Maio. Foi agendada uma reunião específica com o superintendente de Igualdade Racial Frei Tatá e a equipe técnica da SEMCULDHIR. A próxima reunião Ordinária será no dia 02/05/2017, às 14 horas no Centro de Referência de Direitos Humanos. Dessa feita, sem mais nada a tratar a reunião se encerrou às 16:50 minutos. Eu, Anderson Carvalho Chaves, lavrei a presente ata nesta data.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Igualdade Racial de São João de Meriti – COMIRA, realizada no dia 02 de Maio de 2017 às 14 horas, no Centro de Referência dos Direitos Humanos na Avenida Presidente Lincoln, 911, Vilar dos Teles, São João de Meriti, e teve os seguintes presentes nesta data: Mônica Cristina Norte Souza, Secretária de Meio Ambiente; Djalma José de Souza, Pastoral AFRO; Luciano C. Amaral dos Santos, UERJ/FEBF; Valdenice Pimentel dos Santos, ABM Conselho de Entidade Popular; Roberto Leal Ferreira, SEMCULDHIR; Monique Monteiro de Assis, SEMCULDHIR; Anderson Carvalho Chaves, SEMCULDHIR; Izaide R Faria, Ministério da Saúde; Georgina Cláudia S. Miguel, Casa de Caridade Pai Benedito D'Angola; zilmar Duarte, Casa de Caridade Pai Benedito D'Angola; André Moraes de Almeida, Secretaria de Educação; Maria da Fé da S. Viana, Past. Combate ao Racismo; Athaylton Belo (Frei Tatá), SUPPIR-Meriti; Tatiana

Mello de Oliveira, SUPPIR-Meriti; Ricardo Fernandes, 4º Conselho Espirita de Unificação – S.J. Meriti. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Leitura da ata da reunião anterior de Abril de 2017; 2) Prorrogação da Resolução do mandato da Sociedade Civil e eleição da mesa diretora do biênio 2017/2018; 3) Organização da IV Conferência Municipal da Igualdade Racial - Programação; 4) Informes e Assuntos Gerais. Roberto Leal justifica o atraso no início da reunião devido à falta de Conselheiros e a reunião se inicia às 14h36min. Anderson Chaves se apresenta e inicia situando os presentes sobre como se configuram os conselhos de direitos e como esta estruturado o Conselho Municipal de Igualdade Racial do nosso Município. Anderson Chaves fala também sobre o Fórum que ocorreu na semana passada e a mobilização da Sociedade Civil e sobre o principal norte do COMIRA: a não discriminação do negro e demais forma de preconceito. Anderson Chaves faz a leitura dos nomes dos Conselheiros já designados pelo Governo, faltando ainda os nomes dos conselheiros da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Promoção Social. Roberto Leal discorre sobre a construção do Plano Municipal de Igualdade Racial e sobre a funcionalidade do Conselho como órgão deliberativo, paritário e destinado ao controle social. Foram distribuídos a todos os presentes o diário oficial com as datas das reuniões ordinárias deste Conselho. Anderson Chaves fala da importância do histórico das decisões tomadas nas reuniões desse Conselho e se prontifica a fazer a transcrição da ata. Primeiro ponto de pauta: Anderson Chaves faz a leitura da ata anterior e a mesma é aprovada após o conserto de alguns erros gramaticais. Segundo ponto de pauta: Roberto Leal discorre sobre a reestruturação do Conselho de Igualdade Racial, justificando a necessidade da prorrogação do prazo de vigência da mesa diretora, estendendo-se até o dia 31/05/2018. Frei Tatá pede a palavra e fala sobre a importância da apresentação de um Projeto de Lei instituindo a Rua da Matriz como registro de Bem de Cultura Afro, além da instituição de uma Feira de Empreendedorismo Afrodescendentes. Roberto Leal sugere levar a proposta para conversar com o Subsecretário Marcelo Rosa, a fim do poder público encaminhar a chamada. Ficou estabelecido que faremos o convite ao Subsecretário Marcelo Rosa para participar da próxima reunião dia 06 de junho para deliberar sobre isso. Anderson Chaves retoma a fala e faz a leitura da Resolução 002 de prorrogação da Mesa Diretora do COMIRA. Sra Valdenice dos Santos pede a palavra e levanta a questão relativa as antigas Instituições que compõem o Conselho. Anderson Chaves destaca que não conseguimos um histórico das deliberações anteriores e o histórico do Conselho e propõe uma reunião com a Sra Valdenice dos Santos no dia 04/05/2017 às 14hs na sala de reuniões da SEMCULDHIR, para tratarmos sobre as Instituições que compõe o COMIRA e para o encaminhamento da mesa diretora com prorrogação de mais um ano. Anderson Chaves coloca a proposta em votação e a plenária aprova a prorrogação da mesa Diretora. O Subsecretário Marcelo Rosa pede a palavra e agradece a participação de todos os presentes e a disponibilidade em construir de forma conjunta com o COMIRA as políticas públicas através do Controle Social. Terceiro ponto de pauta: Anderson Chaves explana sobre a estruturação da Conferência e Frei Tatá propõe para mesa de abertura convidar o Dr Evandro da Comissão da Verdade. Sra Valdenice dos Santos sugere o CIEP 132. Anderson Chaves explica o porquê foi designado o CIEP 180. André Moraes descreve sobre a estrutura do CIEP 180 e Anderson Chaves coloca em votação e o CIEP 180 é aprovado por quatro dos conselheiros presentes. Roberto Leal explica sobre os eixos e os palestrantes convidados. Anderson Chaves explica que o Conselho Estadual ainda não nos passou o número de delegados e demais instruções, mas que estamos tocando a Conferência conforme orientação do próprio Conselho Estadual. Anderson Chaves pede a ajuda das Instituições presentes em mobilizar a comunidade para participação da Conferência. Roberto Leal expõe sobre as dificuldades e o prazo curto para a organização da Conferência que vai até 06/06 para entrega de todas as documentações e explica que buscamos o histórico junto a Sociedade Civil para tocarmos o evento. Quarto ponto de pauta: Tatiana Mello passa as informações sobre a agenda da Superintendência de Igualdade Racial: dias 15 e 16 de maio teremos em comemoração à Semana dos Museus, um encontro dia 15 a partir das 14hs na OAB e no dia 16 a Superintendência terá uma agenda conjunta com a Secretaria Estadual de Cultura e INEPAC na visita ao Morro do Embaixador, Ilê Axé Opô Afonjá (Coelho da Rocha) e a visita a sala do Museu no Edifício Antares – sala 326. Frei Tata disponibiliza o e-mail institucional da Superintendência da Igualdade Racial suppirsjm@meriti.rj.gov.br e o telefone 2751-0204 e convida a todos a visitar a sala do Museu. André Moraes explica que no encontro do GI do dia 21 de março ficou pactuado um encontro do grupo para o mês de maio, mas que tão logo ele tenha a data irá divulgar e convida a todos a participarem no dia 20 de maio na Praça da Prefeitura durante todo o dia da Semana do Brincar, que terá diversas atrações e brincadeiras. Frei Tatá fala sobre sua ida a Brasília na tentativa de buscar apoio e financiamento para a realização da FLIDAM e para compor o acervo do Museu. Anderson Chaves destaca novamente a importância de divulgarmos a nossa IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial que acontecerá nos dias 25 e 26 de maio, dia 25 com abertura a partir das 17hs na Câmara Municipal e no dia 26 a partir das 08hs no CIEP 180 Presidente João Goulart, situado na rua Três, s/n, Parque Juriti – São João de Meriti. Anderson Chaves nos lembra da próxima reunião Ordinária que será no dia 06/06/2017,

as 14 horas no Centro de Referência de Direitos Humanos. Dessa feita, sem mais nada a tratar a reunião se encerrou às 16:30 minutos. Eu, Anderson Carvalho Chaves, lavrei a presente ata nesta data.

Ata da IV Conferência Municipal de Igualdade Racial de São João de Meriti realizada nos dias nos dias 25 e 26 de Maio de 2017, cujo tema central foi: O Brasil na Década dos Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento. A abertura da IV Conferência Municipal foi realizado no dia 25 de Maio de 2017, a partir das 17 horas, no auditório da Câmara de Vereadores de São João de Meriti. O debate dos eixos temáticos e as deliberações das propostas ocorreram no dia 26 de Maio de 2017, de 8 às 17:30 no CIEP 180 Presidente João Goulart, sito à R. Três, S/Nº - Parque Juriti, São João de Meriti – RJ. A mesa de abertura do dia 25 de Maio de 2017, foi composta pelo Subsecretário de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial Marcelo Rosa; pelo Secretário Municipal de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial Wagner Dias Bastos; Secretário Municipal de Serviços Públicos Antônio Sobrinho, Superintendente da Igualdade Racial Sr. Athailton Belo; Vice – Presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial – COMIRA Srª Maria da Fé; Secretária Municipal de Saúde Drª Márcia Fernandes Lucas; Procurador da Câmara de Vereadores – Dr. Washinton Messias. A secretária de saúde da cidade de São João de Meriti, representou o prefeito Dr João Ferreira Neto por estar viajando a serviço do município. Todos os representantes da mesa de autoridades discursaram em prol da defesa dos Direitos Humanos e da erradicação do preconceito e do racismo, com vistas à uma sociedade justa e igualitária para todos. Após a mesa de autoridades, foi anunciada a palestra do Dr. Marcelo Dias – Representante da Comissão de Igualdade Racial da OAB / RJ, que palestrou acerca do tema central da Conferência “O Brasil na Década dos Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento”, no qual discursou sobre a criação da Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Após o seu discurso, foi feita a leitura do Regimento Interno pelo técnico Anderson Chaves da IV Conferência de Igualdade Racial para apreciação e aprovação da plenária. Após a leitura e algumas modificações realizadas no Regimento Interno, o mesmo foi votado e aprovado pela plenária.

1. No dia 26 de Maio de 2017, no CIEP 180, a Conferência iniciou-se às 10:00 da manhã, com uma mesa de abertura, com o superintendente de Igualdade Racial Sr. Athailton Belo; o Subsecretário Marcelo Rosa; Comissão da Verdade da 19ª OAB de São João de Meriti, Sr. Evandro Aleluia e o Dr. Washington Messias Procurador da Câmara de Vereadores de São João de Meriti e a diretora da Escola Srª Jacimar. Após a destituição da mesa, o gerente dos conselhos Anderson Chaves, fez a apresentação do palestrante do Eixo 01, Dr. Washington Messias da Silva - Procurador Geral da Câmara de Vereadores de São João de Meriti, que discursou sobre a temática “Violência, juventude negra, homicídios e população carcerária”. Este apresentou slides e um debate importante sobre a juventude negra e a crescente taxa de homicídios no Brasil. Após foi apresentado, o eixo 03, com a Srª. Lorrana Batista Machado, que discursou sobre o tema “Questão religiosa: espaço de produção da cultura negra”, representante do Centro de Promoção da Liberdade Religiosa (CEPLIR) da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Políticas para Mulheres e Idoso do Estado do RJ e também a psicóloga Vanessa Andrade do mesmo equipamento do Estado do RJ. Após foi apresentado o eixo IV, “A mulher negra e suas interfaces com a transversalidade das políticas sociais”, com a palestrante Michele Seixas, Assistente Social - Fórum Estadual da Mulher Negra e Rosilene Torquato (Sociedade Civil). A palestrante do Eixo 02, Drª Marcia Fernandes não conseguiu chegar a tempo, por motivos de trabalho na Secretaria de Saúde municipal. Após o fechamento dos palestrantes, foi feito pelo professor Rodney Albuquerque uma denúncia acerca da promulgação da Lei 13.409/2016, sobre a política de cotas para negros, que sofreu uma severa restrição no final do ano passado. Após a seção de perguntas da plenária, foi dado o intervalo para o almoço. Após o intervalo, houve a separação e a discussão dos Eixos temáticos por Grupos de Trabalho. Os eixos se subdividiram em salas separadas. No EIXO 01, cujo tema foi: “Violência: Juventude Negra, homicídios e População Carcerária”, Coordenadora: Simoni Moraes. Relator: Pedro Rodrigues. Nesse eixo, foram deliberadas e votadas as seguintes propostas: Realizar mapeamento das instituições que trabalham com jovens com recorte racial: Reativação dos Programas: “Juventude Viva”, “Crack é Possível Vencer” e reestruturação e ampliação do “Consultório na Rua”; Projeto contínuo de prevenção às drogas e violência nas escolas; Reativação do Conselho Municipal de Juventude; Projeto de capacitação aos profissionais da educação voltado ao combate da discriminação racial e intolerância religiosa; Valendo-se da parceria existente entre o município e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizar mapeamento da violência e homicídio da juventude negra na Baixada Fluminense, fomentando fórum de debate regional; Implementação de cursos profissionalizantes dentro das comunidades em parceria com o Sistema SENAC / SENAI, a partir de demanda previamente levantada; Implementação de projeto

intersetorial com alunos da rede municipal para sensibilização da “pertença sobre o patrimônio público”, ocupando os espaços escolares, utilizando arte, cultura, lazer e meio ambiente em paralelo com a Comunidade; Criação de um Centro de Acolhimento para familiares de presos e presas em parceria com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP); Mapeamento da violência LGBTfobia e homicídios da juventude negra LGBT; Exigir do Poder Público a sanção de projeto de lei que garantam direitos à mulher em situação carcerária, a saúde da mulher, relação familiar, amamentação humanizada e direitos básicos; Buscar parcerias que visem a inclusão ao mercado de trabalho, educação básica/profissionalizante para os egressos do sistema prisional. No EIXO 02, a temática central foi Saúde da População Negra e as Comunidades de Terreiros, cuja coordenadora foi Regina Lúcia Gomes da Silva Gmach e Relatora: Monique Monteiro de Assis. Nesse eixo foram deliberadas e votadas as seguintes propostas: Mapeamento atualizado do município de São João de Meriti acerca da Política Pública de atendimento da população negra; processo continuado de sensibilização dos gestores, servidores públicos e sociedade civil acerca da situação da população negra: saúde, educação, trabalho, renda e segurança; material de divulgação acerca do diagnóstico levantado com acesso a toda população; ampliar o quadro de recursos humanos com a qualificação em doenças prevalentes na população negra; implementação plena das políticas públicas voltadas para o atendimento da população em situação de rua; reativação do Comitê Municipal de Saúde da População Negra, bem como, o Centro Integrado para Saúde da Mulher Negra. No EIXO 03, a temática central foi Questão Religiosa: Espaços de produção da Cultura Negra, cujo Coordenador foi : Anderson Chaves e Relator: Adriana dos Justos Rodrigues. Nesse eixo foram deliberadas e votadas as seguintes propostas: Massificar a articulação da 10ª caminhada contra a intolerância religiosa; Fazer cadastro dos terreiros/ Que não substitui o mapeamento: O mapeamento terá como atrativo, políticas públicas. Ex.: Isenção do IPTU; Fazer o mapeamento de onde parou; Capacitar pessoas que irão fazer o mapeamento; Criação do Centro Integrado de Defesa de Direitos da Liberdade Religiosa, Coletiva e Difusa; Criar uma comissão de suporte para questões religiosas para Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial; Promover um dia de formação ambiental; Criação do espaço de conscientização da população, quanta a importância social e cultural do Museu Marinheiro João Candido; Divulgação da sala 326; Feira mensal da cultura afro; Ser reconhecido através de projeto de Lei, que a Praça e o Calçadão da Matriz sejam declaradas áreas interesse e produção da cultura afro ao céu aberto, Justificativa: Jongo, Acarajé, FLIDAM e o Sarau da Academia de Letras. No EIXO 04, foi discutido o tema central: A Mulher Negra e suas Interfaces com a Transversalidade das Políticas Sociais, cuja Coordenadora: Daiana Souza e Relatora: Leila Regina. Nesse eixo foram deliberadas e votadas as seguintes propostas: Reativar o Programa Meriti Educando para as diversidades nas escolas; Criar programas e capacitações trimestral de Combate ao Racismo contra a mulher negra para gestores e todos os profissionais envolvidos nos setores de saúde preventiva e curativa; Torna o dia 25 de julho no calendário da Subsecretaria de Direitos Humanos e igualdade Racial como o dia oficial de mobilização social e conscientização da mulher negra; Criar e fortalecer os programas de parceria com empresários do município para implantar ações de combate ao racismo institucional; Criar programas e ações educativas voltadas para a saúde da mulher negra em diversas esferas da sociedade, tais como, ONGS, Igrejas, Centros Espíritas e etc; Capacitação periódica dos profissionais da Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial. Após a discussão dos Eixos Temáticos, foi feita a aprovação da Plenária Final da IV Conferência Municipal com a respectiva leitura e aprovação dos delegados. Feita a leitura pelos relatores dos eixos temáticos, todas as propostas foram votadas e aprovadas com algumas ressalvas que foram feitas no momento na mesa pela equipe técnica da SEMCULDIR. O Eixo I, foi aprovado pela plenária com 12 votos. O Eixo II, foi aprovado com 11 votos e 01 abstenção. O Eixo III, foi aprovado com 12 votos e o Eixo IV com 12 votos também. No total, no momento da votação estavam presentes 12 delegados no período da tarde. Após essa etapa, foi realizada a Eleição dos Delegados Municipais para a Conferência Estadual de forma paritária entre Governo e Sociedade Civil. Na parte da tarde foram feitas 02 propostas para eleição dos delegados, sendo 01 feita pela conselheira Regina Gmach e 01 feita pela conselheira Leila Regina. Foi deliberado em plenária que as propostas deveriam ser votadas pela plenária. A proposta 01, dizia que o número de delegados municipais para a Conferência Estadual deveria ser tirado naquele momento, no número de 10 delegados, sendo 05 governamentais mais 05 da sociedade civil, de forma paritária. A proposta 02, afirmava que não deveria tirar o número de delegados para a Conferência Estadual devido o Estado não ter definido o número de delegados por município. A proposta era que fosse tirado os delegados municipais para a Conferência Estadual, numa Reunião Extraordinária do COMIRA, quando houvesse a deliberação e o número de representantes para a Conferência Estadual, com as instituições e conselheiros presentes no momento da votação, sendo registrados por meio de uma lista de assinaturas. Postas em votação, ambas as propostas, foi deliberado um empate de 06 delegados votaram proposta 01 e 06 delegados votaram

na proposta 02. Dessa forma, segundo o Regimento Interno da Conferência, os casos omissos seriam resolvidos pela Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora formada por 04 membros, paritariamente entre governo e sociedade civil, definiram e chegaram ao consenso com vistas a deliberar acerca do impasse, mediante o artigo 29 do Regimento Interno da IV Conferência de Igualdade Racial. Sendo assim, a Comissão Organizadora definiu que seria aceita a proposta 02, ratificando que o número de delegados municipais será tirado quando o Conselho Estadual de Igualdade Racial definir a representatividade na Conferência Estadual. Quanto às Moções, foram votadas e aprovadas 03 Moções, que são: Moção 01: Repúdio à falta de representatividade do Poder Legislativo na abertura da IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial realizada na Câmara de Vereadores no dia 25 de Maio de 2017, no Município de São João de Meriti. Moção 02: Moção de Repúdio contra a extinção do programa Farmácia Popular feita pela IV Conferência de Promoção de Igualdade Racial de São João de Meriti; Moção 03: IV Conferência Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial vem Repudiar o modo como vem sendo conduzido no âmbito nacional, as Conferências de Igualdade Racial, em especial, Meriti, com forte descaço, gerando descontentamento e prejuízo social, político e histórico à população negra, maioria na composição nacional.

Após a aprovação dessas moções, a IV Conferência foi encerrada com uma breve fala do subsecretário Marcelo Rosa, agradecendo a todos os participantes tendo a Conferência cerca de 100 participantes. Eu, Anderson Carvalho Chaves, lavrei a presente ata nesta data.

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.365 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

“Convoca todos os servidores efetivos da Câmara Municipal a se apresentar para exercer suas atribuições e funções.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convoca todos os servidores efetivos que ainda não se apresentaram para o efetivo serviço, apresentar-se, por absoluta necessidade administrativa, ficando obrigados a comparecerem à Secretaria Geral da Câmara e Gabinete da Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de serem lotados e encaminhados aos respectivos titulares das pastas de origem.

Parágrafo único – Findo o prazo sem que o servidor tenha se apresentado, ficará o mesmo fora da folha de pagamento dos meses subsequentes, sujeitando-se ainda a procedimento disciplinar por abandono de serviço e descumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - A Procuradoria Geral da Câmara Municipal, adotará as medidas necessárias à apuração da situação de abandono dos que não se apresentarem, após comunicação feita pela Secretaria Geral e Gabinete da Presidência.

Art. 3º - Caberá ao titular da Secretaria Geral, por decisão de conveniência e oportunidade administrativa, e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da apresentação do servidor, decidir sobre o aproveitamento, neste caso operando a locação a fim de não comprometimento das atividades administrativas de cada setor/órgão.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 21 de março de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO RODRIGUES
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário